

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024 **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

No dia 18 de setembro de 2024, chegou através do e-mail licitacao@comaja.com.br, um pedido de esclarecimentos, da empresa MICROSENS SA, conforme transcrito abaixo:

“Para o Item 3 do objeto dessa licitação, é solicitado: "deverá possuir Entrada para microfone e saída para fone de ouvido". Sobre isso, e segundo pesquisa feita com dispositivos de marcas conceituadas de mercado, verifica-se que os Chromebooks atuais possuem apenas um conector de áudio que é do tipo combo, sendo que isso se trata de um único conector que serve tanto como entrada para microfone quanto como saída para fone de ouvido. A partir disso, entendemos que atenderemos esse requisito ao ofertar um modelo de dispositivo que possui um único conector de áudio, sendo ele do tipo combo. O nosso entendimento está correto?

Para o Item 3 do objeto dessa licitação, é solicitado: "A CONTRATADA deverá disponibilizar acesso automático às documentações e às versões de manutenção e atualizações de firmware e drivers para os componentes do Chromebook ofertado, via portal web do fabricante, sem ônus adicional à CONTRATANTE.". Porém, segundo pesquisa feita com aparelhos de marcas conceituadas de mercado, observa-se que os Chromebooks disponibilizam atualizações de programas, do sistema, de firmwares e drivers através do próprio Sistema Operacional, e que os dispositivos são acompanhados de fábrica por manuais e/ou guias do usuário. A partir disso, visando adequar essa exigência técnica aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e a competitividade da presente licitação, solicitamos que essa exigência seja revista e retirada das especificações técnicas.

Em relação ao primeiro questionamento, sim está correto o entendimento. E quanto ao segundo esclarecimento, frisamos que deverá atender as especificações exigidas.

Ademais, desde já reiteramos a importância dos interessados de participar de todo o processo licitatório, não apenas da fase de lances, devendo sempre permanecer atentos aos prazos previstos e possíveis diligências e solicitações.

Ibirubá/RS, 19 de setembro de 2024.

Catherine Pedrotti

Pregoeira